



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Dianópolis  
Gerência de Ensino  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação

**EDITAL Nº 1/2024/CCLC/GE/DNO/REI/IFTO, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

## **ANEXO V**

### **ATA DE APRESENTAÇÃO DE TCC**

#### **ATA Nº \_\_\_\_/2023 - APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE BACHARELADO EM LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_:\_\_\_\_, na sala \_\_\_\_\_, reuniu-se a Banca Avaliadora sob a presidência do(a) servidor(a) ou Professor(a) do IFTO \_\_\_\_\_, Professor(a) \_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_ primeiro(a) \_\_\_\_\_ avaliador(a) e \_\_\_\_\_ Professor(a) \_\_\_\_\_, na qualidade de segundo(a) avaliador(a) para, em sessão pública, procederem à avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso do(s)(as) estudante(s) \_\_\_\_\_, apresentado como requisito parcial para a conclusão do Curso de Licenciatura em Computação, de acordo com a Resolução nº 44, de 22/09/2015, que regulamenta a Elaboração e a Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O presente TCC tem como título:

“ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_”  
desenvolvido sob a orientação do(a) \_\_\_\_\_ e sob a coorientação do \_\_\_\_\_. A sessão foi aberta pelo(a) \_\_\_\_\_ presidente da Banca Examinadora, \_\_\_\_\_ que fez a apresentação formal dos membros da banca de avaliação. A palavra a seguir foi concedida ao(s) autor(es) do projeto que, em \_\_\_\_\_ minutos procedeu(ram) à apresentação do trabalho. Terminada a apresentação, cada membro da Banca Avaliadora fez as suas arguições ao(s) autor(es), tendo-se adotado o sistema de diálogo sequencial. Terminada a fase de arguição, procedeu-se à avaliação da defesa do projeto de TCC. Após a avaliação pela banca, considera-se o projeto ( ) **(APROVADO)** ou ( ) **(REPROVADO)** ou ( ) **(APROVADO COM RESSALVAS)**, onde se recomenda alteração no(s) itens assinalados no TCC, tendo o(s) estudante(s) o prazo máximo de 15 dias para conclusão do processo com as correções recomendadas para que o TCC seja considerado **APROVADO**. (Caso não cumprido o disposto, será considerado **REPROVADO**, encerrando-se este processo de avaliação). Após a apresentação, o(a) estudante \_\_\_\_\_ obteve a média \_\_\_\_\_, ( ) condicionado ou ( ) não condicionado à entrega das correções

solicitadas pela Banca Avaliadora. A conclusão do processo dar-se-á quando da entrega da versão definitiva do projeto, atestada pelo Orientador ao Professor Supervisor de TCC. Cumpridas as formalidades de pauta, às \_\_\_\_ horas e \_\_\_\_ minutos, a presidência da mesa encerrou esta sessão e, para constar, eu, \_\_\_\_\_, secretário(a) *ad hoc*, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Banca Avaliadora.



Documento assinado eletronicamente por **Elismar Dias Batista, Coordenador**, em 19/08/2024, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2464728** e o código CRC **9BB808A7**.

---

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77.300-000 Dianópolis/TO  
portal.ifto.edu.br/dianopolis — ccl.dianopolis@ifto.edu.br

---

Referência: Processo nº 23481.016081/2024-85

SEI nº 2464728